Autuado: Joselito Davi Vieira RG 35.555-110-x Município da infração: Guarulhos Valor da Multa: R\$ 139,30 Auto de Infração Ambiental 143.312/03 Autuado: Aparecido Claro de Jesus RG 18.215.865 Município da infração: Mogi das Cruzes Valor da Multa: R\$ 572,44 Auto de Infração Ambiental 191.298/06 Autuado: Wagner de Oliveira Barbosa RG 23.028.819-4 Município da infração: Mogi das Cruzes Valor da Multa: R\$ 523,63 Auto de Infração Ambiental 191.296/06 Autuado: Marinete de Souza Marques RG 4.547.732-0 Município da infração: Itaquaquecetuba Valor da Multa: R\$ 523,68 Auto de Infração Ambiental 180.588/06 Autuado: Neuci Rodrigues Calcavara RG 20.210.911

Município da infração: Guarulhos

Valor da Multa: R\$ 139,30

Comunicado O Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental de crimes relacionados à fauna, cujas multas foram quitadas e não existe possibilidade de reparação do dano ambiental. Esgotada a fase administrativa, os autos de infração serão arquivados.

Auto de Infração Ambiental 177.885/05 Autuado: Maria Percila Lino de Souza RG 18.120.079-x Município da infração: Guarulhos Comunicado

O Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental de crimes contra a fauna, cujas multas não foram pagas, uma vez que os autuados não foram localizados. Aguardamos o comparecimento dos respectivos autuados junto ao Núcleo de Fiscalização e Monitoramento (Mogi), em um prazo de 30 dias a contar da data desta publicação. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à cobrança judicial do débito: Auto de Infração Ambiental 199.332/07

Autuado: João Cleber da Silva Borba RG 46.301.784-5 Município da infração: Salesópolis Valor da multa: R\$ 1.069,95 Auto de Infração Ambiental 236.535/11 Autuado: Daniel da Silva Goularte RG 14.256.577 Município da infração: Mogi das Cruzes Comunicado

O Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental de crimes relacionados à fauna, cuja penalidade foi advertência e não existe possibilidade de reparação do dano ambiental. Esgotada a fase administrativa, os autos de infração serão arquivados.

Auto de Infração Ambiental 191.185/06

Autuado: Sebastião Correa de Paula RG 26.073.895-5 Município da infração: Biritiba-Mirim Auto de Infração Ambiental 204.989/08 Autuado: Vicente Barbosa RG 7.150.558 Município da infração: Ferraz de Vasconcelos Auto de Infração Ambiental 211.079/08 Autuado: Roberto Braselino Santos RG 14.008.164-1 Município da infração: Guarulhos

O Diretor do Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria do Meio Ambiente, faz publicar, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177/98 a relação dos processos onde os autuados não assinaram os Autos de Infração Ambiental.

Auto de Infração Ambiental 245.201/11 Autuado: Marta Roncolato de Araújo CPF: 076.685.098-60 Município da infração: Guarulhos

O Diretor do Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria do Meio Ambiente - NFM-4 faz publicar o AIA 190745/2006, tendo em vista que o autuado não foi localizado para entrega de notificação de Conversão em Multa Simples pela Polícia Militar Ambiental. Sendo que a conversão em multa foi valorada em 15,04 UFESPs (R\$ 262,45 valores atuais) conforme Informação Técnica 39/2011 CTRM/ NFM-4 item 6 (fls. 39 do processo). O autuado terá 30 dias para comparecimento ao Núcleo de Fiscalização e Monitoramento de São Paulo, para providências quanto à regularização do dano e pagamento da multa. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em encaminhamento do Auto para inscrição na Divida Ativa objetivando o seu pagamento e após, seu envio a Procuradoria Geral do Estado visando ação judicial para reparação do dano causado. Auto de Infração Ambiental 190745/2006

Autuado: José Aristides Cavalcante RG 2.674.339 CPF 914.910.618-04

Município da infração: Mairiporã - SF Comunicado

O Diretor do Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria do Meio Ambiente - NFM-1 faz publicar o AIA 235786/2011, tendo em vista que o autuado não foi localizado para entrega de notificação do resultado da Comissão Regional de Julgamento de 15/09/2011 pelos Correios. O autuado terá 30 dias para comparecimento ao Núcleo de Fiscalização e Monitoramento de Embu das Artes, para providências quanto à regularização do dano. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em encaminhamento do Auto para inscrição na Divida Ativa objetivando o seu pagamento e após, seu envio a Procuradoria Geral do Estado visando

Auto de Infração Ambiental 235786/2011 Autuado: LFMP Participações Ltda. CNPJ 09.567.107/0001-90 Município da infração: Itapevi - SF

ação judicial para reparação do dano causado:

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Comunicado

O Departamento de Fiscalização e Monitoramento faz publicar o cancelamento do Auto de Infração Ambiental abaixo pela Polícia Militar Ambiental de acordo com o Ofício 1BPAmb-036-13-12. de 15-2-2012:

Auto de Infração Ambiental 255.841/2011 Autuado: Suzete Magda Del Col CPF 814.205.608-91

Município da infração: Alambari - SP Motivo: O presente AIA foi cancelado e substituído pelo Auto de Infração Ambiental 265.661-2011, em nome de mesma pessoa.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Diretor Executivo, de 15-3-2012

Processo FF-388-12. Interessado: FF - Assessoria Jurídica Assunto: Aguisição de livros. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Mar Editorial Livraria e Distribuidora Ltda. - ME, CNPJ 09.077.631/0001-83, no valor total de R\$ 835.00.

Processo FF-143-12 Interessado: FF - Diretoria Executiva Assunto: Contratação de empresa especializada para registrar o logotipo da "Fundação Florestal" junto ao INPI. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Icamp Marcas e Patentes Ltda., CNPJ 54.675.251/0001-03, no valor total de R\$ 5.460,00.

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Coordenadora, de 15-3-2012

Designando os funcionários, Gilson Carlos Ferreira, RG 18.482.818-1, e Érika Sayuri Koga, RG 24.250.374-3, para, na qualidade de responsável, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 06-2012-UCP, firmado em 07-03-2012 com a empresa Ecoview Marketing Ltda., visando à contração de serviço técnico profissional especializado para implantação de exposição temática no Centro de Visitantes do Parque Estadual de Carlos Botelho (sede). Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo 1.990-2011).

Extrato de Contrato

Processo 1.990-2011. Contrato: 06-2012-UCP. Parecer Jurídico 062-2011. Contratante: Unidade de Coordenação do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica no Estado de São Paulo. Contratado: Ecoview Marketing Ltda. Objeto: Contração de serviço técnico profissional especializado para implantação de exposição temática no Centro de Visitantes do Parque Estadual de Carlos Botelho (sede), Vigência: 120 dias Valor total: R\$ 153.111,00. Valor por Exercício: R\$ 153.111,00. Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903999, Programa de Trabalho 18541260718590000, UGE 260111, Nota de empenho 2012NE00006. Data da assinatura: 07-03-2012.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Cancelando:

a pedido, a partir de 7 de março de 2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ALEXANDRE SEITI HIGA, RG. 25.765.365-X, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos. nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto no 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 166/2012)

a pedido, a partir de 5 de março de 2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito CLEBER QUEIROZ DE OLIVEIRA, RG. 26.332.625-1, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 167/2012)

a pedido, a partir de 1º de março de 2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito CRISTIANO MOTA CIRQUEIRA, RG. 29.576.930-0, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadê micos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 168/2012)

a pedido, a partir de 9 de março de 2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito DORIEL SEBAS-TIÃO FERREIRA, RG. 27.977.113-7, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 169/2012)

a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito CARLOS EDUARDO LINO DOS SANTOS, RG. 23.986.181-4, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 170/2012)

a partir de 26 janeiro de 2012, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito CYNTHIA BADO SERVELLO, RG. 43.669.683-6, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto n° 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E N° 171/2012)

com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto no 56.013, de 15 de julho de 2010, a partir de 30 de janeiro de 2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LUANA APARECIDA FERREIRA, RG. 44.904.210-8, para exercer, na Procuradoria Regional de Aracatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E Nº 172/2012) Credenciando:

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito DALILA FERNANDES, RG. 47.108.961-8, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolucão PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I. da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 -Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.018 (Procuradoria Regional de Araçatuba) do orçamento vigente. (Portaria CG-E Nº 173/2012)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Taubaté, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8,906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito TATIANA RIBEIRO NOGUEIRA, MATHEUS NOGUEIRA NEVES, GABRIEL MIRANDA NASCIMENTO, ERICK ARAUJO DUARTE, LUCINEI SILVA DE ALMEIDA, SUZAMAR CRISTINA ROSA PERZ CAMPOS DIEGO SERGIO RAIMUNDO, MICHEL ROCHA DE FARIA, DIEGO PEREIRA VENEZIANI, DIEGO ALAN MENALI, PAULA DIAS CHAD leite, nikolas tiuago de lima, edson petrolino macha DO DA SILVA, ODAIR PINHAL JUNIOR, GUSTAVO THEODORO EDUARDO FUHRKEN e CIBELE NASCIMENTO BRAGA, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.012 (Procuradoria Regional de Taubaté) do orçamento vigente. (Portaria CG-E Nº 174/2012)

Comunicado

EXTRATO DA ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2011/2012 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2012 INCLUSÃO À PAUTA

Processo: 18774-738296/2011

Interessado: Procuradoria Regional de Taubaté

Localidade: Taubaté Assunto: Concurso de Estagiários de Direito - Seccional de

José dos Campos RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE nº. 024/03/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis

PROCURADORIA FISCAL

Extrato de Aditamento de Contrato Processo PGE-1000089-713114/2010

Contrato nº 05/2010

Parecer Jurídico: s/nº

Contratante: PROCURADORIA FISCAL

Contratada: A. GOMES TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍ-CULOS LTDA. - ME

Objeto de Alteração: Prorrogação e aditamento ao Contrato de Prestação de serviços de transporte de autos judiciais e administrativos

Vigência: período de 15 (quinze) meses - 16.02.2012 a 15.05.2013

Valor total: R\$ 62.434,20 Valor mensal: R\$ 4.162.28

Valor do exercício: R\$ 43.703,94

Valor para o próximo exercício: R\$ 18.730,26 Classificação dos recursos: Elemento 339039- 99 - PTRES

400135 Data da assinatura: 16.02.2012.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comu nica que no dia 13 de março de 2012, às 17h40min, reuniram-se em sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, os Procuradores do Estado Ana Sofia Schmidt

de Oliveira e Luiz Henrique Tamaki e a Chefe I do Setor de Atividades Complementares, Roseli Aparecida Negretti Moreno, para proceder ao sorteio dos inscritos no Curso de Extensão "Contratos com a Administração Pública", promovido pelo IICS Instituto Internacional de Ciências Sociais, em São Paulo/SP. Deu-se a conferência dos nomes dos candidatos, impressos em papeletas idênticas, que foram dobradas, embaralhadas e retiradas aleatoriamente, uma a uma. Procedido ao sorteio, de acordo com o resultado e com os critérios estabelecidos por ocasião da expedição do comunicado de abertura de vagas, ficam deferidas

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
1. Rodrigo Augusto de Carvalho Campos	CJ – Secretaria de Energia
2. Justini Esmeralda Rulli	CJ – Secretaria da Fazenda
3. Márcia Akiko Gushiken	Procuradoria Judicial
SUPLEN	TES
1.Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	CJ - SPPREV
2.Josiane Cristina Cremonizi Gonçales	PPI

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para participação no II Congresso Nacional de Gestão Pública, promovido pela LNG Organização de Eventos LTDA ME, a realizar-se nos dias 03 e 04 de abril de 2012, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado SDC Eixo Monumental - Lote 05 – Ala Norte, Brasília/DF.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrições e transporte aéreo. Os inscritos poderão requerer diárias nos termos do Decreto n.º 48.292, de 2.12.2003. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

CONVOCADOS

1. Núria de Jesus Silva

2. Lídia Pereira da Silva

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe Respondendo pelo Expediente da PR.2, de 15-3-2012 Processo nº 18762-49093/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de 2500 capas de processo para a Procuradoria Regional

Empresa: Gráfica Bela Art Rio Preto Ltda - ME - CNPL nº 02.396.309/0001-78

Valor R\$ 2.680,00 - PTRES: 400135- Elemento: 339039.83

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Extrato de Contrato

Processo PGE N° 16616-377658/2010

Contrato nº 01/2010-A

Contratante: PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ Contratada: FORTPRESS SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato 01/2010-A, para prestação de serviços de portaria. Vigência: 29/02/2012 a 28/05/2013

Valor total do contrato: R\$ 37.085,85 (sendo R\$ 24.723,90 para o exercício de 2012 e R\$ 12.361,95 para o exercício de 2013). Classificação da despesa: Elemento Econômico 339037-95

TGD DCO DCV DPC Média Geral

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado

PROCESSO PGE 18858 - 7613/2012.

Concurso de Estagiário - Área do Contencioso Geral

A Procuradoria Regional de Presidente Prudente, através do Presidente da Comissão de Concurso para credenciamento de estagiário de Direito, comunica a lista de classificação da prova escrita:

N° Insc	NOME	KG. N°	IGD	DCO	DCV	DPC	Media Geral
001	NAHANA ARQUES DE OLIVEIRA	47.874.335-X -SSP/SP	7,50	5,00	7,50	6,50	6,63
002	ANANDA GUTIERREZ DE ALMEIDA	47.567.593-9 -SSP/SP	3,50	4,00	9,00	6,50	5,75
003	GUILHERME RAFAEL KONNO	49.616.636-0 -SSP/SP	2,00	5,00	8,00	4,50	4,88
004	TATIANA DA SILVA FERREIRA NERY	40.345.191-7 -SSP/SP	4,00	1,00	5,00	4,50	3,63
005	DIEGO ALCEU FARINON	44.622.605-1 -SSP/SP	4,00	7,50	4,00	4,25	4,94
006	KAMILA VATRI	47.128.985-1 -SSP/SP	4,00	3,00	6,50	6,25	4,94
007	KARLA VERÔNICA FERNANDES MENDES	45.949.257-3 -SSP/SP	4,50	4,00	7,50	6,50	5,63
008	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	1326327 -SSP/MS	3,00	7,00	8,00	7,00	6,25
009	MARINA DE SOUZA CINTRA	12.782.336 -SSP/MG	3,00	3,00	6,00	2,50	3,63
010	JENIFFER THAOANE D. CAVALCANTE	47.702.794-5 -SSP/SP	3,00	4,00	5,00	2,50	3,63
011	ENIO DA SILVA MARIANO		5,00	3,00	3,50	2,00	3,38
012		47.716.100-5 -SSP/SP					
	ÉRICA VALENTINA GALLI MONTEIRO	47.062.079-1 -SSP/SP	4,50	7,00	6,00	6,50	6,00
013	MANOEL AGRIPINO C. DE LIMA JUNIOR	47.889.405-3 -SSP/SP	5,00	4,00	7,50	6,50	5,75
014	HERIVELTO SANTOS VERA	44.561.174-1 -SSP/SP	4,00	2,00	5,00	4,50	3,88
015	MAÍRA FERNANDA BENVINDO MAZINI	46.177.391-0 -SSP/SP	4,25	6,00	6,25	2,50	4,75
016	ADRIAN ALAN FANCISQUINI	44.813.204-7 -SSP/SP	4,00	4,00	4,50	5,00	4,38
017	GABRIELA DE SOUSA NAVACHI	46.340.054-9 -SSP/SP	5,00	6,00	6,50	6,50	6,00
018	ELIZA SANCHES SILVA	32.598.696-4 -SSP/SP	7,00	7,00	7,00	9,00	7,50
019	ANDREI BATISTA FIORI	46.252.479-6 -SSP/SP	4,00	5,00	4,00	6,50	4,88
020	ANA CLAUDIA FERNANDA M. GOMES	10.601.024-2 -SSP/PR	4,50	5,00	4,00	2,00	3, 88
021	HIGOR ANDRÉ DOS SANTOS	001.621.344 -SSP/MS	3,75	2,50	7,00	6,50	4,94
022	DÉBORA DA SILVA MARQUETI	35.349.596-7 -SSP/SP	5,00	7,00	6,00	7,50	6,38
023	NELSON MANCINI BRANDOLIZ	47.781.906-0 -SSP/SP	6,50	6,00	7,00	7,50	6,75
024	LETÍCIA PIRES DE ALMEIDA PAIVA	46.800.375-7 -SSP/SP	4,00	5,00	3,00	6,00	4,50
026	NATÁLIA FIGUEIREDO FORMAGIO	47.052.871-0 -SSP/SP	5,00	5,00	7,00	7,00	6,00
027	ROBERTA FLORES TOMIAZI	47.060.394-X -SSP/SP	5,00	7,00	10, 0	6,50	7,13
028	OLAVO PELLIZZARI	2092659966 -SSP/RS	6,50	2,00	4,50	6,50	4, 88
029	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA SANTOS TUNES	46.752.531-6 -SSP/SP	4,50	4,00	2,00	4,50	3,75
031	ALEX JUNIOR SILVA SOUZA	42.374.783-6 -SSP/SP	3,00	4,50	6,00	6,25	4,94
032	MAYARA KAROLINE BERTUOL	7.863.039-6 -SSP/SP	4,50	5,00	5,75	4,50	4,94
033	AMANDA FORTI COLLETA	47.599.400-0 -SSP/SP	4,50	4,00	6,00	4,50	4,75
036	BRUNO ANDRINO CHIRICO	47.752.151-4 -SSP/SP	6,00	3,00	8,00	6,00	5,75
037	JOÃO PEDRO AMBRÓSIO A. MUNHOZ	34.469.251-6 -SSP/SP	6,00	2,00	2,50	0,50	2,75
039	GUILHEME DE SOUZA	46.883.314-6 -SSP/SP	6,00	2,00	5,00	4,00	4,25
042	FABIO DIAS DA SILVA	47.889.386-3 -SSP/SP	7,50	4.00	7,00	7,00	6,38
044	EDUARDO NUNES CEZAR DE ANDRADE	47.056.660-7 -SSP/SP	3,00	0,00	3,00	6,50	3,13
046	NATÁLIA REGINA GUARINÃO	47.782.138-8 -SSP/SP	0,00	2,00	4,50	2,50	2,25
047	GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR	46.130.710-8 -SSP/SP	4,25	4,00	7,25	4,25	4,94
049	VICTOR CELSO GIMENES FRANCO FILHO	28.788.999-3 -SSP/SP	4,00	3,00	6,50	4,50	4,50
050	ANA CRISTINA OLIVEIRA DUARTE	46.379.302-X -SSP/SP	3,50	2,00	2,00	2,00	2,38
050	PAULO SÉRGIO FERREIRA	5.476.459-2 -SSP/SP	4,00	5,00	5,50	4,50	4,75
052		44.503.303-4 -SSP/SP	1,50	5,00	6,50	6,50	4,73
	PALOMA L. RODRIGUES DE OLIVEIRA						
053	ROBERTA ALVES MENDONÇA	43.237.193-X -SSP/SP	5,00	5,00	8,00	7,50	6,38
054	LUIS FELIPE CARNEIRO MALULY	47.782.135-2 -SSP/SP	5,50	5,00	4,00	6,50	5,25
055	GABRIELA CORREIA TREVIZAN	49.613.544-2 -SSP/SP	5,00	1,00	4,00	2,00	3,00
056	ISABELLA GARRIDO	47.874.357-9 -SSP/SP	7,50	4,00	8,00	8,00	6,88
	LUCAS PADOVAM FERNANDES	47.831.465-6 -SSP/SP	3,50	5,00	2,00	6,50	4,25
060	FELLIPE MAKARI MANFRIM	48.737.393-5 -SSP/SP	2,50	2,00	3,00	6,50	3,50
061	CAIO CESAR CAVINA	45.747.213-3 -SSP/SP	5,00	6,00	6,50	4,50	5,50
063	MIGUEL COCA GIMENEZ	47.781.315-X -SSP/SP	6,00	5,00	7,50	8,50	6,75
064	VITOR AUGUSTO LEITE GONÇALVES	46.978.022-8 -SSP/SP	3,50	5,00	3,00	6,50	4,50
066	MARIANA PADULLA DE SOUZA	49.486.651-2 -SSP/SP	2,50	2,00	4,00	6,50	3,75
067	JULIANA DIAS GAZONE	47.889.533-1 -SSP/SP	2,00	2,00	5,50	2,00	2,88
068	LINCOLN MARTINS MOREIRA	43.564.765-9 -SSP/SP	3,00	3,00	7,00	6,75	4,94
069	MAIARA NICOLETTI SUDATI	47.159.320-4 -SSP/SP	4,00	2,00	2,00	2,00	2,50
	RENATO NEGRÃO BARBOSA JÚNIOR	47.880.467-2 -SSP/SP	5,00	4,50	4,00	6,25	4,94
071	NLIVATO NLUNAO DANDOJA JUNION						
	JULIANE HELENA PILLA JULIÃO	47.755.785-5 -SSP/SP	7,50	5,00	5,00	6,50	6,00

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo

CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado diaitalmente